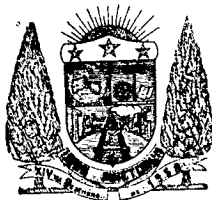


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0436



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 149 / 67 ✓

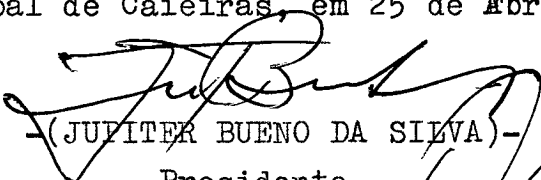
APROVA as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Fevereiro de 1967.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

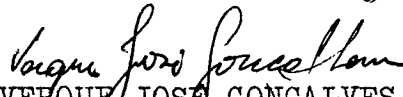
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Fevereiro de 1967 e constantes do Processo nº 99.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

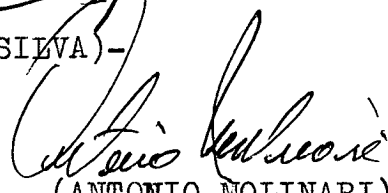
Câmara Municipal de Caieiras, em 25 de Abril de 1967.


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

Presidente

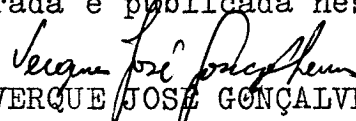

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário


-(ANTONIO MOLINARI)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário

Registrada
